



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

EDITAL Nº 790/GR/UFFS/2019

TORNA SEM EFEITO O EDITAL Nº 492/GR/UFFS/2019 E O EDITAL Nº 629/GR/UFFS/2019 - PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO *SENSU* EM EDUCAÇÃO DO CAMPO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna sem efeito o EDITAL Nº 492/GR/UFFS/2019 e o EDITAL Nº 629/GR/UFFS/2019, referentes ao **Processo Seletivo para Ingresso no Curso de Pós-Graduação Lato *Sensu* em Educação do Campo - *Campus* Erechim RS**. A decisão é motivada pelo não preenchimento do número mínimo de inscrições.

Chapecó-SC, 7 de agosto de 2019.

JAIME GIOLO
Reitor